

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.224/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.224/2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda “Mulheres que Inspiram” a Sra. Zélia Fernandes de Lucena Costa.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV, do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o artigo 1º da Resolução nº 005/2023, de 31 de maio de 2023, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Mulheres que Inspiram” a Sra. Zélia Fernandes de Lucena Costa, como forma de reconhecimento e valorização pelo seu trabalho, e cuja atuação exemplar inspira outras mulheres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 22 de agosto de 2024.

MARIA APARECIDA MORAIS DE ARAÚJO
VEREADORA-AUTORA

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 87283667

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/11/2024. EDIÇÃO 2021. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>